



JORNAL OFICIAL

Alumínio, 15 de Fevereiro de 2017

Distribuição gratuita

Orgão Oficial da Prefeitura



Controle de Zoonoses continua firme no combate ao Aedes Aegypti

**JUNTOS SOMOS
MAIS FORTES**

**TODOS CONTRA
O MOSQUITO**



O Controle de Zoonoses e Vetores da PMA, vem trabalhando continuamente no combate ao mosquito *Aedes Aegypti* e mantendo com essa ação, nossa população segura quanto à arboviroses que se fazem presentes não só em nossa região mas no país como um todo, em especial: dengue, zika vírus, febre chikungunya, febre amarela, entre outros.

Trabalhando em parceria com o Departamento de Vigilância Sanitária, são várias as atividades realizadas pelos agentes, com a finalidade não só de proteger, mas também informar, prevenir e conscientizar a população a respeito da importância que deve ser dada ao tema. Esses agentes atuam em todo o perímetro da cidade de Alumínio, visitando imóveis residenciais, imóveis destinados ao comércio, pontos estratégicos (estabelecimentos com grande número de recipientes e portanto com maior risco de focos do mosquito: Ferro velho, ofi-

cinas, borracharias, etc.), imóveis especiais (estabelecimentos com grande fluxo de pessoas, onde a presença de qualquer mosquito infectado pode causar danos em grande escala: escolas, prédios públicos, empresas, etc.), além de atendimento à reclamações de munícipes.

Toda a atividade realizada pela equipe de vetores tem a supervisão da SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias), órgão que regula todas as atividades relacionadas ao combate de arboviroses no Estado de São Paulo.

Desde setembro de 2016 até fevereiro de 2017, não existem casos autóctone registrados de nenhuma arboviroses no município de Alumínio.

O Setor de Controle de Vetores disponibiliza o telefone 11-4715-2942 para informações ou reclamações quando se fizer necessário.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora de Divisão de Serviços Administrativos

Expediente

Jornal Oficial do Município de Alumínio
 Lei Municipal n.º 1.269, de 22 de dezembro de 2009
 Redação e Diagramação - Assessoria de Imprensa
 Jornalista Responsável - Antonio Carlos Alves - MTB - 0043439/SP
 e-mail - imprensa@aluminio.sp.gov.br
 Sede: Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, Vila Santa Luzia,
 Alumínio - São Paulo
 Fone/Fax: (11) 4715-5590
 Periodicidade - Quinzenal
 Tiragem - 1.000 exemplares
 Empresa Gráfica: NG Editora Jornalística Ltda EPP
 Jornal Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br
 Diário Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br

Decretos**DECRETO N.º 1.783 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; considerando que a senhora Eunice Ramos de Moura não pertence mais ao quadro de servidores do município; considerando a necessidade de nomear um novo representante titular do Departamento Municipal de Educação para compor o Conselho Municipal da Educação; D E C R E T A:
 Art. 1.º Fica alterada a representatividade do Departamento Municipal de Educação no Conselho Municipal de Educação, art. 1.º, alínea g), do Decreto n.º 1.678 de 18/04/2015, passando a ter a seguinte representação:
 “g) Dois representantes do Departamento Municipal de Educação:
 Kátia Rosemary Corrêa de Moura Vicente e Marcia Regina C. Moura Silva
 Suplente: Adriana Aparecida S. Cavallieri”
 Art. 2.º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto n.º 1.678, de 18 de abril de 2015.
 Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES - Diretora do Departamento Municipal de Educação
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 07/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão de Serviços Administrativos

**DECRETO N.º 1.784 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; considerando que a senhora Tania Bustamante Freire de Andrade não pertence mais ao quadro de servidores do município; considerando a necessidade de nomear um novo representante titular do Poder Executivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar; D E C R E T A:
 Art. 1.º Fica alterada a representatividade do Poder Executivo no Conselho de Alimentação Escolar, art. 1.º, inciso I, do Decreto n.º 1.663 de 02/12/2014, passando a ter a seguinte representação:
 I - Dois representantes do Poder Executivo:
 CLAUDINEI APARECIDO CRUZ- Titular
 ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS - Suplente
 Art. 2.º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto n.º 1.663, de 02 de dezembro de 2014.
 Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES - Diretora do Departamento Municipal de Educação
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 07/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão de Serviços Administrativos

Edital**EDITAL N.º 10/2017****HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N.º 003/2017 DE 19/01/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, Estado de São Paulo, em vista do relatório apresentado pela Comissão constituída pela Portaria n.º 34/2017 de 10/01/2017, no uso das atribuições legais, faz saber, a todos que virem o presente Edital ou dele tiver conhecimento, que HOMOLOGA o Processo Seletivo - Edital n.º 003/2017 de 19/01/2017 para Provisão das Funções Temporárias e para Cadastro Reserva na Área da Educação. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

ANDRÉIA JULIANA PIRES - Diretora do Departamento Municipal de Educação
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/02/2017

Portarias**PORTARIA N.º 46/2017**

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:
 Art. 1.º DESIGNAR a servidora Senhora MARLENE DE SOUZA TIBURCIO TISEO, portadora do RG n.º 24.753.830-9 SSP/SP e CPF n.º 246.269.798-58, ocupante do emprego celetista permanente de Escriturária, a responsabilidade pelo adiantamento do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Conta Corrente n.º 130.376-7, Agência 6817-9, Banco do Brasil.
 Art. 2.º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de janeiro 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 12/01/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA N.º 47/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:
 Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 03/01/2017, por motivo de falecimento ocorrido em 23/12/2016, o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA, RF: 337, CTPS: 98329-34/SP, RG: 6.082.644, CPF: 750.334.028-20, do emprego celetista permanente de Fiscal Sanitário, cuja contratação foi em 17/07/1995.
 Art. 2.º Em decorrência do desligamento supra, fica declarado VAGO o cargo celetista permanente de Fiscal Sanitário.
 Art. 3.º CUMPRÁ-SE, com as medidas legais pertinentes, retroagindo seus efeitos à 03/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de janeiro 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 12/01/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA N.º 048/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E:
 Art. 1.º NOMEAR o Sr. ERICK FERNANDO CHAGAS, portador CTPS n.º 17469 série 220/SP, RG n.º 26.628.991-5, CPF n.º 284.840.608-96, nos termos da Lei n.º 1.266, de 03/12/2009, Anexo II, para exercer o emprego em Comissão de Diretor de Divisão de Planejamento Municipal, lotação DPMPO, sem carga horária, salário mensal R\$ 4.054,08 (quatro mil cinquenta e quatro reais e oito centavos).
 Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.
 Art. 3.º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
 Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/01/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora de Divisão de Serviços Administrativos

PORTARIA N.º 049/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E:
 Art. 1.º ALTERAR o art. 2.º da Portaria n.º 36, de 10 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 2.º DESIGNAR as servidoras: Bianca Cristine Rodrigues, Luiza Regina Pereira, Gláucia Gomes de Almeida e Maria José de Oliveira Dias para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO nas licitações denominadas “Pregão Presencial”.
 Art. 3.º Permanecem em vigor as demais disposições contidas na Portaria n.º 36, de 10 de janeiro de 2017.
 Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
 Registrado e Publicado na Prefeitura, em 18/01/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão de Serviços Administrativos



PORTARIA Nº 50/2017

O Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E :

Art. 1º- NOMEAR, a Sra. MARILENE DE OLIVEIRA PINHO PIRES, RG nº 22.457.637-9 - PRESIDENTE e Sra. ANDRÉIA CORREA DA SILVA, RG nº 33.662.581-9 - VICE PRESIDENTE do Fundo Social de Solidariedade do município de Alumínio.

Art. 2º- Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 18/01/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 51/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º DESLIGAR, por motivo de falecimento ocorrido em 20/01/2017, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RF: 128, CTPS: 77700-415/SP, RG: 10.504.162, CPF: 122.971.528-25, do emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional I, cuja contratação foi em 03/11/1993.

Art. 2º- Em decorrência do desligamento supra, fica declarado VAGO o cargo celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional I.

Art. 3º- CUMPRASE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de janeiro 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/01/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 52/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o facultado no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.144, de 20 de março de 2009; R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de afastamento (licença gestante), sem perda de salário, a servidora Sra. JULIANA APARECIDA MACIEL CARDOSO SOUZA, portadora da CTPS nº 063344 - Serie 00269, RG nº 43.359.239-4 e do CPF nº 331.198.158-88, ocupante do emprego celetista permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Lotação DpME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/01/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 53/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o facultado no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.144, de 20 de março de 2009; R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de afastamento (licença gestante), sem perda de salário, a servidora Sra. PRISCILA CRISTINA DE CARVALHO VIEIRA AGUIAR, portadora da CTPS nº 85462 - Serie 175, RG nº 294536620 e do CPF nº 302.594.378-59, ocupante do emprego celetista permanente de Agente de Segurança Patrimonial, Lotação DpMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/01/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 054/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o constante no Processo nº 326 de 24/01/2017. R E S O L V E:

Art. 1º DESLIGAR do serviço público a pedido, o Servidor GUSTAVO BUENO SGUBIN, portador da CTPS nº 18337 - Serie 00375, da Cédula de Identidade RG nº 28.758.644-3 e do CPF nº 333.454.648-96, ocupante do emprego celetista permanente de Ortopedista, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpMS, carga horária semanal 20 horas.

Art. 2º A despesa decorrente da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Em decorrência da demissão supra, fica VAGO o emprego celetista permanente de Ortopedista, com lotação no DpMS, constante do Anexo I da Lei n.º 03/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento de Administração
Registrada e Publicada na Prefeitura em 24/01/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora de Div. de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 56/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas. RESOLVE

Art.1º CESSAR o afastamento sem remuneração, da servidora Sra. DALILA BERGER ARANTES, portadora da CTPS nº 02106 serie 00529, RG nº 15.757.840, CPF nº 044.035.478-18, lotado no Departamento Municipal de Administração, ocupante do emprego celetista permanente de Almoxarife, devendo retornar as suas funções.

Art.2º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 25/01/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 057/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o constante no Processo nº 392 de 26/01/2017, R E S O L V E:

Art. 1º DESLIGAR do serviço público a pedido, o Servidor RUBENS ESPIRITO SANTO, portador da CTPS nº 85653 - Serie 378/SP, da Cédula de Identidade RG nº 11.617.959-4 e do CPF nº 986.146.308-91, ocupante do emprego celetista permanente de Professor de Matemática, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária hora/aula.

Art. 2º A despesa decorrente da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Em decorrência da demissão supra, fica VAGO o emprego celetista permanente de Professor de Matemática, com lotação no DpME, constante do Anexo I da Lei n.º 03/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento de Administração
Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/01/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora de Divisão de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 058/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E :

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora Sra. LYGIA MARIA BUSTAMANTE FREIRE DE ANDRADE, portadora do RG nº 11.954.775-2, CPF nº 135.360.008-43, ocupante do emprego em comissão de Diretora Divisão de Programas Sociais, designada Secretária Executiva dos Conselhos geridos pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função de representante da Prefeitura Municipal de Alumínio junto à Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na, Prefeitura em 27/01/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 059/17

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. DALILA BERGER ARANTES, portadora da CTPS nº 02106 serie 00529, RG nº 15.757.840, CPF nº 044.035.478-18, ocupante do emprego celetista permanente de Almoxarife, a ocupar o emprego em Comissão de Assessor de Gabinete II, lotação GP, nos termos da Lei nº 1.266, de 03/12/2009, Anexo II, sem carga horária, salário mensal R\$ 4.054,08 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 01 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal



MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 60/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei nº 1.266, de 03/12/2009, Anexo II, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para exercerem os empregos em Comissão, os senhores abaixo relacionados:

NOME/CTPS/RG/CPF	EMPREGO LOTAÇÃO CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL
DANIELA FÁTIMA BERTOLAI RUIVO CTPS Nº: 062270 - 00278/SP RG: 40.476.797-7 CPF: 294.440.218-82	Assessor de Gabinete III Sem carga horária GP	RS 2.099,48
LEILA APARECIDA DA SILVA CTPS Nº: 02255-00127/SP RG: 25.222.835-2 CPF: 150.552.598-50	Chefe de Seção de Limpeza Pública Sem carga horária DPMSU	RS 2.099,48
FRANCISCO VALDIR VITÓRIO DE LIMA CTPS Nº: 71105-236/SP RG: 12.302.524-2 CPF: 044.035.398-07	Diretor de Divisão de Esporte e Lazer Sem carga horária DPMELC	RS 4.054,08
VAGNER MARCELINO FRANCISCO PRESTES CTPS Nº: 88517-260/SP RG: 34.749.821-8 CPF: 309.465.768-07	Assessor de Gabinete I Sem carga horária DPMELC	RS 4.222,97

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 01 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS

Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/02/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora de Divisão de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 061/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o constante no Processo nº 115 de 10/01/2017, R E S O L V E :

Art. 1º DESLIGAR do serviço público a pedido, a Servidora ROSMARI VIEIRA S. JESUS FERREIRA, CTPS nº.68403 série 00351/SP, RG nº. 25.813.185-8, CPF nº 156.720.408-29, ocupante do emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviços Educacional I, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DpME, carga horária semanal 40 horas.

Art. 2º A despesa decorrente da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º Em decorrência da demissão supra, fica VAGO o emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviços Educacional I, com lotação no DpME, constante do Anexo I da Lei nº 03/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 01 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/02/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora de Divisão de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 62/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. JANETE GOES MORAES portadora da C.T.P.S. nº. 18891 série 020/SP, RG. nº. 18.782.922, C.P.F. nº. 072.894.418-93, para responder pelo emprego celetista permanente de Recepcionista, lotação no DpMS, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.333,91 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Katia Alves Leal permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 63/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. MARLI DA SILVA FERREIRA portadora da C.T.P.S. nº. 85856 série 469/SP, RG. nº. 25.740.082-5, C.P.F. nº. 156.723.318-07, para responder pelo emprego celetista permanente de Recepcionista, lotação no DpMS, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.333,91 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Regina de Fátima Moreira Nascimento permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 64/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. LILIAN PATRÍCIA MARTINS, portadora da C.T.P.S. nº 6223 série 303, R.G. nº 43.997.406-9 e C.P.F. nº 339.557.468-79, para responder pelo emprego celetista permanente de Secretário de Escola, lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto o titular do emprego Sr. Antônio Carlos Alves permanecer designado em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 65/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. BEATRIZ DA SILVA FERREIRA portadora da C.T.P.S. nº. 98056 série 220/SP, RG. nº. 34.410.050.9, C.P.F. nº. 313.368.028-55, para responder pelo emprego celetista permanente de Secretário de Escola, lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto o titular do emprego Sr. Laner Archardi Siqueira permanecer afastado pelo INSS.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos



PORTARIA Nº. 66/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. CÍNTIA DE OLIVEIRA PIMENTEL LOPES, portadora da CTPS nº 39273 série 236, RG nº 33.481.821-7, CPF nº 321.794.738-00, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurária, lotação no DpMA, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto a titular do emprego Luiza Regina Pereira permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 67/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, o servidor celetista permanente Sr. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DA CUNHA, portador da C.T.P.S nº 77457 série 115/SP, R.G nº 23.586.484-5, CPF nº 140.905.798-48, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurário, lotação no DpMA, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Maria José de Oliveira Dias permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º O substituto fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 68/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. NEUSA MARIA DA SILVA, portadora da C.T.P.S. nº 36337 série 020, RG. nº 20.578.080, CPF. nº 100.730.308-560, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurário, lotação no DpMA, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Roseli de Fátima Meira permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 69/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. MARTA BORGES DA SILVA, portadora da CTPS nº 49147 - Serie 00668/SP, RG nº 45.012.009-0 e do CPF nº 398.857.668-98, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurário, lotação no DpMA, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto o titular do emprego Sr. Reinaldo de Jesus Zacarias

permanecer designado em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 70/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. IZILDA DE ALMEIDA portadora da C.T.P.S. nº. 57996 série 442/SP, R.G. nº 10.600.401, C.P.F. nº. 020.901.498-36, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurário, lotação no DpMA, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Teresinha Aparecida Freitas permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 71/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. IRENE APARECIDA DE GOES, portadora da C.T.P.S. nº. 88688 série 00602/SP, R.G. nº 18.957.405-SSP/SP, C.P.F. nº. 077.072.198-21, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurário, lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Debora Fernanda da Silva permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 72/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, o servidor celetista permanente Sr. JONAS DA SILVA portador da C.T.P.S. nº 33713 série 287/SP, RG. nº 44.252.875-9, CPF. nº 330.585.238-07, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurário, lotação no DpMELC, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto o titular do emprego Sr. Odair Pires de Campos Filho permanecer designado em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal



CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 73/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. DANIELA DE CASTRO MORAES, portadora da C.T.P.S. nº 88355 série 220, RG. nº 32.054.707-3, CPF. nº 223.645.658-12, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurário, lotação no DpMS, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Ana Claudia Ramos permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 74/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. CLEIDE ANTUNES ROSA MORÃO, portadora da C.T.P.S nº 85852 série.469/SP, R.G nº 21.876.170, C.P.F. nº 020.912.658 - 29, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurário, lotação no DpMA, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), em substituição da servidora Sra. Isabel Cristina P. A. Nogueira, Aposentada por Invalidez.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 75/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. MARIA IRENE DE SOUZA, portadora da C.T.P.S nº 52765 série 175, R.G nº 03.005.516-6, CPF nº 246.173.058-07, para responder pelo emprego celetista permanente de Inspetor de Aluno lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.139,79 (um mil, cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), em substituição da servidora Sra. Dalva Maria de Brito Cesar, Aposentada por Invalidez.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 76/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único

da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, o servidor celetista permanente Sr. GERSON NUNES, portador da CTPS nº 3847 serie 146, RG nº 23.697.244-3, CPF nº 122.970698-47, para responder pelo emprego celetista permanente de Agente de Segurança Patrimonial lotação no DpMA carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.333,91 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), enquanto o titular do emprego Sr. Rosemedes de Oliveira da Silva permanecer designado em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 77/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, o servidor celetista permanente Sr. TELES SABINO CARNEIRO portador da CTPS nº 73331serie 127/SP, RG nº 24.327.558-4, CPF nº 133.675.238-60, para responder pelo emprego celetista permanente de Agente de Segurança Patrimonial lotação no DpMA carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.333,91 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), em substituição do servidor Sr. Paulo de Oliveira Campos, Aposentada por Invalidez.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 78/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. MARLETE FERREIRA MEDEIROS, portadora da C.T.P.S. nº. 81.914 série 194 R.G. nº. 23.562.108-0, C.P.F. nº. 252.190.348-55, para responder pelo emprego celetista permanente de Recepcionista lotação no DpMS, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.333,91 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) enquanto permanecer emprego vago.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 79/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. ANDREIA PAULA BELCHIOR, portadora da C.T.P.S. nº. 1160 série 00260/SP, R.G. nº 29.533.487-3-SSP/SP, C.P.F. nº. 219.895.978-07, para responder pelo emprego celetista permanente de Secretário de Escola, lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Vanusa Vieira de Oliveira Gusmão permanecer afastada pelo INSS.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 80/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. VANESSA PEREIRA DA SILVA, portadora da C.T.P.S nº 53039 serie 00278, RG nº 14.693.154-3, CPF nº 327.222.048-86, para responder pelo emprego celetista permanente de Nutricionista, lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 3.836,95 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), enquanto permanecer emprego vago.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 81/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. ELIANA MARIA DA SILVA, portadora da C.T.P.S. nº. 10.204 série 178 R.G. nº. 25.222.787-6, C.P.F. nº. 150.552.628-00 para responder pelo emprego celetista permanente de Escriurário, lotação no DpMS, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Solaine Maria de Melo permanecer no INSS.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 82/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. IVANIRA DE ANDRADE FERREIRA, portadora da C.T.P.S nº 89195 série 146, R.G nº 28.741.149-7, CPF nº 122.972.078-24, para responder pelo emprego celetista permanente de Merendeira lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.221,18 (um mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), em substituição da servidora Sra. Maria José B. Cardoso, Aposentada por Invalidez.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 83/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único

da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:
Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES, portadora da C.T.P.S nº 89709 série 127/SP, R.G nº 11.308.377, CPF nº 020.945.558-60, para responder pelo emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional I lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.221,18 (um mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), em substituição da servidora Sra. Carmina Dias Vieira, Aposentada por Invalidez.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 84/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. TEREZINHA TORRES SILVANO, portadora da C.T.P.S nº 55447 série 463/SP, R.G nº 12.371.414-X, CPF nº 025.624.238-01, para responder pelo emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional I lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.221,18 (um mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), em substituição da servidora Sra. Carmina Dias Vieira, Aposentada por Invalidez.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 85/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. MARIA LUCIA DA SILVA, portadora da C.T.P.S. nº 23889 série 300, RG. nº 6.157.666, CPF. nº 122.971.398-02, para responder pelo emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional I lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.221,18 (um mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), enquanto a titular do emprego Sra. Glauca Gomes de Almeida permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 86/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. ANGELICA YAIKO W. RODRIGUES portadora da C.T.P.S. nº. 24416 série, 00466/SP, R.G. nº 9.142.021- SSP/SP, C.P.F. nº. 094.117.248-17, para responder pelo emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional I lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.221,18 (um mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos) em substituição da servidora Sra. Maria José dos Santos, Aposentada por Invalidez.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas



especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de

2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 87/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. JOANA PINHEIRO, portadora da CTPS nº 12780 serie 572 RG nº 18.369.458, CPF nº 122.566.008-40, para responder pelo emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional I lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.221,18 (um mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), enquanto o titular do emprego Sra. Maria Isabel Toth permanecer afastado pelo INSS.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 88/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. ANDREA DOS SANTOS ALVES LIMA, portadora da CTPS nº 38569 serie 260/SP RG nº 27.517.357-4, CPF nº 202.594.088-24, para responder pelo emprego celetista permanente de Auxiliar de Serviço Educacional I lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.221,18 (um mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), enquanto permanecer emprego vago.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 89/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente o Senhor AGNALDO RODRIGUES ROSA, portador da C.T.P.S. nº. 43346 série 00037/SP, R.G. nº 20.693.485-SSP/SP, C.P.F. nº. 099.273.388-05 para responder pelo emprego celetista permanente de Encanador lotação no DpME, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.784,84 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), enquanto o titular do emprego Sr. Sergio Cardoso permanecer afastado pelo INSS.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

PORTARIA Nº. 90/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego; R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, a servidora celetista permanente Sra. CAMILA SANCHES DA SILVA portadora da C.T.P.S. nº. 67987 série 220/SP, RG. nº. 29.045.511 X, C.P.F. nº. 270.587.968-40, para responder pelo emprego celetista permanente de Escriturário, lotação no DpMS, carga horária 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), em substituição da servidora Sra. Aurora Tomazia de Souza, Aposentada por invalidez.

Art.2º A substituta fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI - Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS - Diretora do Departamento Municipal de Administração
Registrado e Publicado na Prefeitura em 01/02/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS - Diretora Divisão Serviços Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA, em 23 de fevereiro de 2017
Local – AUDITÓRIO MUNICIPAL
Início às 15:00 horas.**

O Departamento Municipal de Finanças convida a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar de Audiência Pública em cumprimento do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurando a transparência da Gestão Fiscal – **METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016.**

ALUMÍNIO, 10 de fevereiro de 2017.

**JURACY LOPES CAMARA
DIRETOR DO DEPTO. MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Saúde CONVOCA todos os interessados a participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016.

**Local: Auditório “Paulo Berger” - (Paço Municipal)
Endereço: Av. Engenheiro Antonio de Castro Figueirôa
nº 100 - Vila Santa Luzia - Alumínio - SP
Data: 08 de Março de 2017
Horário: 08h**

**Dra. Ana Arlete Lima Barros
Diretora Depto. Municipal de Saúde**



PUBLICAÇÃO OFICIAL



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 18:00 HORAS**

PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA

VICE-PRESIDENTE: EDMO BOFETE

SECRETÁRIOS: GERALDO ATLETA, PROFª. MEIRE BARBOSA E RENATINHO WATANABE

VEREADORES PRESENTES: DR. ALEXANDRE AMARAL, CARLOS NATAL, BENGALA E BETO

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO

Recebimento:

- Projeto de lei nº 04/2017 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.
- Projeto de lei nº 05/2017 que dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 1266/2009 de 03 de dezembro e dá outras providências.
- Projeto de lei nº 06/2017 que autoriza a prefeitura a celebrar convênio com a liga desportiva aluminense, e dá outras providências.

Retirada:

- Projeto de lei nº 02/2017 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a pedido do Executivo.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

Recebimento:

- Projeto de resolução nº 05/2017 que suprime a 4ª sessão ordinária da sétima legislatura
- Projeto de resolução nº 07/2017 que dispõe sobre o controle interno na Câmara Municipal

Requerimentos

- Requerimento nº 25/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Josué Ribeiro.
- Requerimento nº 26/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, requer informações sobre funcionamento da torre de transmissão de UHF.
- Requerimento nº 27/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, requer informações sobre o trânsito próximo ao novo prédio do Sesi.
- Requerimento nº 28/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, requer informações sobre afundamento do pavimento junto ao meio fio em trecho da Rua José Pires de Arruda.
- Requerimento nº 29/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, requer informações sobre reparos nas ruas em que a Sabesp realiza serviços.
- Requerimento nº 30/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre limpeza da pista de caminhada do Tancão e da área de lazer para as crianças.
- Requerimento nº 31/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre intervalo para refeição dos servidores que atuam no regime 12X 36.
- Requerimento nº 32/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre projeto para se evitar enchente no Bairro Paraíso.

- Requerimento nº 33/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre o direito a redução ficta da hora noturna aos empregados sujeitos ao regime 12x 36.
- Requerimento nº 34/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre o projeto de lei nº 02/2017. (arquivado)
- Requerimento nº 35/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre exigência de sanitários e de lavatórios nas guaritas da Prefeitura.
- Requerimento nº 36/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer informações à Vivo.
- Requerimento nº 37/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe requer informações sobre manutenção na estrada do Mata Burro no bairro Areia Branca.
- Requerimento nº 38/2017, de autoria do edil Bengala, requer informações sobre lixeira comunitária do Bairro Alto do Itararé.
- Requerimento nº 39/2017, de autoria do edil Bengala, requer informações sobre limpeza da pista de caminhada do bairro Alto do Itararé.
- Requerimento nº 40/2017, de autoria do edil Bengala, requer informações sobre limpeza e manutenção na praça localizada na rua Porto Seguro, Bairro Paraíso.
- Requerimento nº 41/2017, de autoria do edil Bengala, requer informações sobre limpeza e manutenção da quadra de bocha, no Alto do Itararé.
- Requerimento nº 42/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer informações sobre colocação de barras de proteção na estrada Municipal Jasiel do Prado Ferreira.
- Requerimento nº 43/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre pavimentação na Rua Efigênia Felix Oliveira Faustino.
- Requerimento nº 44/2017, de autoria do edil Bengala, requer informações sobre postes de madeira da Rua Silvio Ribeiro.
- Requerimento nº 45/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer informações sobre terreno na Rua dos Carvalhos, próximo ao nº 367, Jardim Olidel.
- Requerimento nº 46/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer informações sobre recuperação da Estrada Municipal Dr. Irineu de Resende.
- Requerimento nº 47/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações sobre poda de árvores paralelas a rua Adolfo Wanderley- Vila Industrial.
- Requerimento nº 48/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações sobre corte dos matos na Rua dos Carvalhos, 399, Jardim Olidel.
- Requerimento nº 49/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações sobre o Departamento de Educação.
- Requerimento nº 50/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer informações sobre manutenção das estradas no Bairro Oncinha.

Indicações

- INDICAÇÃO Nº 45/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita construção de calçada para pedestre na Estrada Jasiel do Prado Ferreira, desde a Avenida Santiago até o Bairro Alto do Itararé.
- INDICAÇÃO Nº. 46 /2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita substituir bloquetes sextavados por pavimentação asfáltica nas Ruas Assemiro Saldanha, Maximiano e Ezechias Raimundo, Bairro Itararé.
- INDICAÇÃO Nº. 47 /2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita substituir pavimento de bloquetes por pavimentação asfáltica nas Ruas Elvira de Jesus, Deputado João do Pulo Carlos de Oliveira e Bom Pastor, Vila Ré – Paraíso.
- INDICAÇÃO Nº48/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita construção de calçada para pedestre na Estrada Jasiel do Prado Ferreira, desde a Avenida Santiago até o Bairro Itararé.
- INDICAÇÃO Nº 49/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita pavimentar com concreto a Travessa José Granito Leão, Granja Modelo.
- INDICAÇÃO Nº 50\2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita implantação de lixeira comunitária na rua Yoneo Sato.
- INDICAÇÃO Nº 51\2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita implantação de lixeira comunitária na rua José Cerione, Vila Santa Luzia.
- INDICAÇÃO Nº 52 \2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita o corte de árvore em frente a entrada da Vila Fepasa.
- INDICAÇÃO N.º 53 /2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita realizar operação tapa buracos na Rua Modesto Cerioni, altura do número 103 - Bairro Vila Brasilina.
- INDICAÇÃO N.º 54 /2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita realizar operação tapa buracos na Rua Honorina Rios Carvalho de Mello, altura do número 279- Bairro Vila Brasilina.
- INDICAÇÃO N.º 55 /2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita realizar operação tapa buracos na Rua José Jovino da Silva, altura dos números 134 a 142 e 290 - Bairro Jardim Olidel.
- INDICAÇÃO N.º 56 /2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita realizar operação tapa buracos na Rua Angelino Soares da Cruz, entre os números 6 e 10 – Bairro Jardim Olidel.



- INDICAÇÃO N.º 57 /2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita realizar operação tapa buracos na Estrada Municipal Hélio Wanderley Neto, altura do número

38 – Bairro Granja Modelo.

- INDICAÇÃO N.º 58 /2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita realizar operação tapa buracos na Rua João Guimarães, altura do número 713 – Bairro Granja Modelo.

- INDICAÇÃO N.º 59 /2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita realizar operação tapa buracos na Rua Benedito Antônio Mariano, altura do número 15 – Vila Paulo Dias

- LEITURA DO Expediente Recebido de Diversos

- LEITURA DO OFÍCIO DA SABESP

ORDEM DO DIA

- Aprovada a Discussão única do veto parcial, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, APOSTO AO AUTÓGRAFO Nº 1914/2016, que estima a receita e fixa o limite da despesa do Município de Alumínio para o exercício de 2017, E MANIFESTADO PELO OFÍCIO 02-409/2016-DvSA.

- Aprovada a Discussão única do projeto de lei nº 01/2017 que dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional especial.

- Retirada a Discussão única do projeto de lei nº 02/2017 que dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar.

- Adiada a Discussão única do projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências.

- Aprovada a Discussão única do projeto de resolução nº 04/2017 que dispõe sobre alteração da organização administrativa da Câmara Municipal.

02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 20:00 HORAS

PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA

VICE-PRESIDENTE: EDMO BOFETE

SECRETÁRIOS: GERALDO ATLETA, PROFª. MEIRE BARBOSA E RENATINHO WATANABE

VEREADORES PRESENTES: DR. ALEXANDRE AMARAL, CARLOS NATAL, BENGALA E BETO

ORDEM DO DIA

- Aprovada a Discussão única do projeto de lei nº 04/2017 que dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar.

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 18:00 HORAS

PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA

VICE-PRESIDENTE: EDMO BOFETE

SECRETÁRIOS: GERALDO ATLETA, PROFª. MEIRE BARBOSA E RENATINHO WATANABE

VEREADORES PRESENTES: DR. ALEXANDRE AMARAL, CARLOS NATAL, BENGALA E BETO

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO

Recebimento:

- Projeto de lei nº 01/2017 que dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional especial.

- Recebimento do projeto de lei nº 02/2017 que dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar.

- Recebimento do projeto de lei nº 03/2017 que dispõe sobre o manejo, a poda e o corte de vegetação de porte arbóreo e arbustivo existente ou que venha a existir no município, e dá outras providências.

- Balancetes da receita e despesa do mês de Novembro de 2016.

- Balancetes da receita e despesa do mês de Dezembro de 2016.

- Ofício nº 02-005/2017-DvSA que solicita a retirada e devolução do projeto de lei nº 25/2016 que transforma em zona de expansão urbana, a área localizada na zona rural, denominada bela vista-gleba B.

- Leitura do veto parcial, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, APOSTO AO AUTÓGRAFO Nº 1914/2016, que estima a receita e fixa o limite da despesa do Município de Alumínio para o exercício de 2017, E MANIFESTADO PELO OFÍCIO 02-409/2016-DvSA.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

Recebimento:

- Projeto de resolução nº 01/2017 que dispõe sobre criação de comissão especial de estudos

- Projeto de resolução nº 02/2017 que dispõe sobre criação de comissão especial de estudos

- Projeto de resolução nº 03/2017 que dispõe sobre criação de comissão especial de estudos

- Projeto de resolução nº 04/2017 que dispõe sobre alteração da organização administrativa da Câmara Municipal.

- Projeto de resolução nº 06/2017 que dispõe sobre criação de comissão especial de estudos

- Moção de aplausos nº 01/2017

- Moção de aplausos nº 02/2017

Requerimentos

- Requerimento nº01/2017, de autoria do edil Eduardo da Delegacia, requer informações sobre implantação de feira noturna.

- Requerimento nº02/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto.

- Requerimento nº03/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Xavier de Lima.

- Requerimento nº04/2017, de autoria do edil Eduardo da Delegacia, requer manutenção da estrada do bairro Areia Branca.

- Requerimento nº05/2017, de autoria do edil Eduardo da Delegacia, requer informações sobre terreno baldio na Rua Alberto Bertelli.

- Requerimento nº06/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre nomeações para o desempenho de cargo comissionado.

- Requerimento nº07/2017, de autoria do edil Bengala, requer informações sobre manutenção e corte de mato em terreno da Rua Angelino Soares da Cruz.

- Requerimento nº08/2017, de autoria do edil Bengala, requer informações sobre manutenção de toldo da escola E.M. Eng. Antônio de Castro Figueiroa.

- Requerimento nº09/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer informações sobre reparos na pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Dr. Irineu de Resende.

- Requerimento nº10/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer informações à CPFL sobre substituição de postes de madeira

- Requerimento nº11/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações à Sabesp sobre entupimento das bocas de lobo que ficam na Avenida Jasiel Ferreira do Prado, na altura do número 357.

- Requerimento nº12/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações à Sabesp sobre entupimento das grades de segurança do sistema de captação de água da chuva que se encontram na rua dos Pinheiros, na altura do número 357, bairro Jardim Olidel.

- Requerimento nº13/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações à Sabesp sobre canalização de esgoto na Estrada Jasiel do Prado Ferreira.

- Requerimento nº14/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações à Cetesb sobre forte odor exalado do córrego do Varjão.

- Requerimento nº15/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer voto de pesar pelo falecimento da Senhora Terezinha de Jesus.

- Requerimento nº16/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Wellington Fernando Justo.

- Requerimento nº17/2017, de autoria do edil Eduardo da Delegacia, requer informações sobre restabelecimento do convênio entre o município e o Samu.

- Requerimento nº18/2017, de autoria do edil Eduardo da Delegacia, requer informações sobre a questão do tráfego na Rua Paulo Dias.

- Requerimento nº19/2017, de autoria do edil Renatinho Watanabe, requer informações sobre implantação de lombada na Rua Hamilton Moratti, próxima ao número 270.

- Requerimento nº 20/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, requer informações à Sabesp sobre reparo da pavimentação asfáltica na Rua Eduardo Grillo, na altura do número 155.

- Requerimento nº 21/2017, de autoria do edil Profª. Meire Barbosa, requer informações sobre a cessão de uso do bem público localizado na cancha de bocha.

- Requerimento nº 22/2017, de autoria do edil Profª. Meire Barbosa, requer informações sobre previsão da implantação de iluminação pública nos postes (mesmo que estas sejam em postes alternados) existentes ao longo da Estrada Jasiel do Prado Ferreira.

- Requerimento nº 23/2017, de autoria do edil Profª. Meire Barbosa, requer informações sobre abertura de processo administrativo objetivando a abertura de concurso para a escolha do hino municipal.

- Requerimento nº 24/2017, de autoria do edil Profª. Meire Barbosa, requer informações sobre projeto de lei dispondo sobre a padronização das cores de identificação dos bens públicos, como também dos uniformes escolares com as cores componentes da bandeira municipal



- INDICAÇÃO N.º 01/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita reparos nas ruas dos bairros Areia Branca I e II - Alumínio.

- INDICAÇÃO N.º 02/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita realizar limpeza da área de lazer do “Tancão” no Bairro Alto do Itararé.

- INDICAÇÃO N.º 03/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita limpeza de vegetação que margeia a Estrada Municipal Dr. Irineu de Resende, Briquituba.

- INDICAÇÃO N.º 04/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita realizar operação tapa buracos na Estrada Municipal Dr. Irineu de Resende (Estrada do Briquituba).

- INDICAÇÃO N.º 05/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita limpeza de vegetação que margeiam a estrada Jasiel do Prado Ferreira.

- INDICAÇÃO N.º 06/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita capinar mato, recolher lixo, canalizar esgoto e construir contra piso na Rua Aparecida, trecho que se inicia na confluência da Rua Honorina Rios de Carvalho Mello com a Rua Daniel Pontes, até o final – Vila Brasilina.

- INDICAÇÃO N.º 07/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita adquirir dois veículos de transporte tipo VAN para atender os munícipes praticantes de esportes que defendem as cores da cidade de Alumínio através do Departamento Municipal de Esportes.

- INDICAÇÃO N.º 08/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita que seja reativado as Manhãs de Lazer nos bairros do município.

- INDICAÇÃO N.º 09/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita implantar calçadas para pedestres nas margens da Rua Dos Carvalhos, Rua Dos Jacarandás, Rua Antônio Russo, Rua Dos Cambarás, Rua Alberto Bertelli, Rua José Jovino da Silva, Rua Dos Ipês, Rua José Jovino da Silva e Rua Antônio Jacinto – Jardim Olidel.

- INDICAÇÃO N.º 10/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita implantar lombada na Rua Prof.º Joaquim Coelho Pereira, altura do número 200, Vila Santa Luzia.

- INDICAÇÃO N.º 11/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita reparar e revitalizar Pista de Caminhada João Lopes de Meira.

- INDICAÇÃO N.º 12/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita operação tapa buraco nas Ruas do nosso Município.

- INDICAÇÃO N.º 13/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita limpeza de vegetação que margeia a Estrada Municipal Aurora Coelho Cerioni (Estrada do desvio).

- INDICAÇÃO N.º 14/2017, de autoria do edil Carlos Natal, solicita que sejam disponibilizadas no site da Prefeitura de Alumínio notas de divulgação de informações dos falecimentos do dia.

- INDICAÇÃO N.º 15/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita realizar manutenção nas estradas não pavimentadas do Bairro Colibris.

- INDICAÇÃO N.º 16/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita realizar manutenção nas estradas não pavimentadas do BAIRRO DO FIGUEIRAS.

- INDICAÇÃO N.º 17/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita custeio integral ou aumento do reembolso para o transporte de estudantes universitários.

- INDICAÇÃO N.º 18/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita a nomeação de uma comissão e de uma equipe técnica para a regularização fundiária.

- INDICAÇÃO N.º 19/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita a colocação de lombadas na Rua Doutor Irineu Resende, Briquituba.

- INDICAÇÃO N.º 20/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita a colocação de lombada na Avenida Jasiel Ferreira do Prado, Itararé.

- INDICAÇÃO N.º 21/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita a colocação de lombada na Rua Waldemar Machado, Santa Luzia.

- INDICAÇÃO N.º 22/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita fiscalização e notificação dos proprietários de terrenos do Município que se encontra com grande volume de mato e entulhos.

- INDICAÇÃO N.º 23/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita a limpeza dos bueiros dos Bairros do Município.

- INDICAÇÃO N.º 24/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita passar máquina e cascalhar as ruas do Bairro Vale Grande.

- INDICAÇÃO N.º 25/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita colocação de cascalho na principal rua de acesso ao loteamento Jardim Daniela no Bairro do Briquituba.

- INDICAÇÃO N.º 26/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita a colocação de lombadas na rua Dos Pinheiros, Bairro Jardim Olidel.

- INDICAÇÃO N.º 27/2017, do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita capinar o Bairro Granja Modelo.

- INDICAÇÃO N.º 28/2017, do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita capinar o Bairro Vila Brasilina

- INDICAÇÃO N.º 29/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita realizar operação tapa buracos na Rua Yone Sato, em frente ao nº 84, Vila Pedágio.

- INDICAÇÃO N.º 30/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita realizar operação tapa buracos na Rua Paulo Dias, em frente ao nº 148, Vila Paulo Dias.

- INDICAÇÃO N.º 31/2017, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, solicita realizar operação tapa buracos na Estrada Jasiel do Prado Ferreira (estrada do Itararé), próximo a Ponte da Fepasa .

- Indicação nº 32/2017, de autoria do edil Bengala, solicita a instalação de uma lombada na Rua Antônio Russo no Bairro Jardim Olidel, próximo a E.M Ney Novaes

Figueiredo

- INDICAÇÃO N.º 33/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita limpeza geral e o desassoreamento do córrego na Avenida Jasiel Ferreira do Prado, na altura do número 814– Bairro Itararé.

- INDICAÇÃO N.º 34/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita colocação de câmeras de segurança nos principais acessos aos bairros do município de Alumínio.

- INDICAÇÃO N.º 35/2017, de autoria do edil Edmo Bofete, solicita reparos nas ruas do bairro Figueiras - Alumínio.

- INDICAÇÃO N.º 36/2017, de autoria da edil Prof.ª Meire Barbosa, solicita obras de infraestrutura e ampliação da ponte localizada na Estrada Municipal “Aurora Coelho Cerioni”, conhecida como “Estrada do Desvio” – Bairro Irema

- INDICAÇÃO N.º 37/2017, de autoria da edil Prof.ª Meire Barbosa, solicita pavimentação do trecho da Estrada Municipal “Aurora Coelho Cerioni”, paralela à Rodovia Raposo Tavares, acesso ao Bairro Irema.

- INDICAÇÃO N.º 38/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita suprimir vegetação às margens das ruas do bairro Granja Modelo.

- INDICAÇÃO N.º 39/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita implantar calçadas para pedestres nas margens da Rua Dos Carvalhos, Rua Dos Jacarandás, Rua Antônio Russo, Rua Dos Cambarás, Rua Alberto Bertelli, Rua José Jovino da Silva, Rua Dos Ipês, Rua José Jovino da Silva e Rua Antônio Jacinto – Jardim Olidel.(arquivada)

- INDICAÇÃO N.º 40/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita suprimir vegetação às margens das ruas do bairro Jardim Progresso.

- INDICAÇÃO N.º 41/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita suprimir vegetação às margens das ruas da Vila Pedágio.

- INDICAÇÃO N.º 42/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita suprimir vegetação às margens das ruas da Vila Paraíso.

- INDICAÇÃO N.º 43/2017, de autoria do edil Geraldo Atleta, solicita suprimir vegetação às margens das ruas da Vila Brasilina.

- INDICAÇÃO nº 44/2017, de autoria do edil Carlos Natal, solicita implantar redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Francisco Balbino da Silva, na altura da quadra 53, do Bairro Colibri I

- LEITURA DO Expediente Recebido de Diversos

Recebimento:

- Ofício C.C.A nº 6987/2016 TC-800502/661/11

- LEITURA DO OFICIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

- LEITURA DO OFICIO DA POLICIA MILITAR DE ALUMÍNIO

ORDEM DO DIA

- Não houve projetos inscritos

TRIBUNA LIVRE

- Senhor Mario Pereira Maciel

Tema:

- Meio Ambiente e Transporte

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 ÀS 20:00 HORAS

PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA

VICE-PRESIDENTE: EDMO BOFETE

SECRETÁRIOS: GERALDO ATLETA, PROF.ª. MEIRE BARBOSA E RENATINHO WATANABE

VEREADORES PRESENTES: DR. ALEXANDRE AMARAL, CARLOS NATAL, BENGALA E BETO

ORDEM DO DIA

- Aprovada a Discussão única do projeto de resolução nº 01/2017 que dispõe sobre criação de comissão especial de estudos

- Aprovada a Discussão única do projeto de resolução nº 02/2017 que dispõe sobre criação de comissão especial de estudos

- Aprovada a Discussão única do projeto de resolução nº 03/2017 que dispõe sobre criação de comissão especial de estudos

- Aprovada a Discussão única do projeto de resolução nº 06/2017 que dispõe sobre criação de comissão especial de estudos

- Aprovada a Discussão Única da moção de aplausos nº 01/2017

- Aprovada a Discussão Única da moção de aplausos nº 02/2017

PARTICIPE DAS SESSÕES - TODAS AS SEGUNDAS ÀS 18 HORAS!
Rua Hamilton Moratti, 10 - Vila Santa Luzia - Alumínio - SP - CEP 18125-000
Fone: (11) 4715 4700 - CNPJ 58.987.652/0001-41





COMUNICADO



Informamos a todos os moradores dos Bairros Terras de Santa Rita, Colibris I, II, III, Estrada Municipal Helio Wanderley Netto até o Bairro Granja Modelo, Rua Horácio Lourenço (Estrada do Brejo) - trecho ETE Sabesp até a intersecção da Estr. Helio Wanderley Netto (final do asfalto) que a rede abastecimento de água tratada, realizada em parceria entre a Prefeitura Municipal de Alumínio e Sabesp, encontra-se concluída e em funcionamento.

Também informamos que a distribuição de água através de caminhão pipa nestes bairros será encerrada no dia 30 de junho de 2017.

No período de 12/02 a 15/06/2017, todos os proprietários deverão solicitar junto à Sabesp, a sua ligação definitiva de abastecimento de água.

É importante saber que para solicitar a ligação junto à Sabesp é necessário a declaração da numeração do imóvel. Caso não possua essa numeração, deverá ser solicitado na Prefeitura (Departamento de Planejamento e Obras)

Para receber a numeração, o proprietário deverá fazer o cadastro do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Alumínio.

Para fazer o cadastro, o proprietário deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Título de propriedade (Contrato de compra e venda, documento de posse, escritura...)
- 2) Documentos Pessoais (RG e CPF)
- 3) Conta de Luz
- 4) Planta do terreno (desenho) com medidas e localização da construção dentro da área do terreno e indicação de distância do terreno até a rua principal.

**DÚVIDAS - PROCURAR ATENDIMENTO NO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

